

Direito Digital no Dia a Dia das Fundições

Você já ouviu falar em Direito Digital? Para saber como ele se aplica às empresas é preciso entender do que se trata.

A evolução tecnológica trouxe novos paradigmas para a vida pessoal e profissional, passamos por mudanças radicais na forma de comunicação, que atualmente pode ocorrer via internet ou celular em tempo real e nesse contexto as empresas em geral também tiveram que se adaptar a tais mudanças, como por exemplo, nota fiscal eletrônica, uso de email pelos empregados, uso de softwares específicos para desenvolver e receber projetos.

Neste cenário, a tecnologia facilita, mas também traz alguns riscos que podemos e devemos prevenir. E para lidar com tais assuntos na esfera jurídica, é preciso certo conhecimento não apenas das leis, mas também de tecnologia.

Foi assim que surgiu o Direito Digital, pela atuação específica em situações que envolvem transferência de tecnologia, confidencialidade, domínio de sites, vendas por meio eletrônico, troca de e-mails, prova eletrônica, certificação Digital, entre outros.

Mas o que tudo isso tem a ver com fundição?

Certamente, alguns de seus colaboradores fazem uso de email e internet, bem como manuseiam desenhos, projetos, apresentações, ocorre que o vazamento de uma informação protegida, mesmo que por erro ou descuido, ou um email redigido de forma duvidosa, podem acarretar consequências desastrosas para sua empresa.

Em época de transação em que as tecnologias são necessárias é preciso adequar seus contratos para blindagem legal digital, ou seja, atualizar com cláusulas de Direito Digital. Pergunto a vocês, leitores:

- Você sabe o que é Segurança da Informação?
- A sua empresa possui uma Política de Segurança da Informação (PSI) formal e implementada?
- A PSI está de acordo com a ISO27002 e as leis brasileiras?
- Possui Normas subsidiárias da Política de PSI?
- Possui termo de responsabilidade e ciência da PSI?
- Faz monitoramento de ambiente físico e eletrônico de forma lícita?
- Monitora seus sistemas para evitar instalação de software pirata?
- Exige Acordo de Confidencialidade com seus ferramenteiros?

Em época de transação em que as tecnologias são necessárias é preciso adequar seus contratos para blindagem legal digital, ou seja, atualizar com cláusulas de Direito Digital.

- Proíbe o uso do email corporativo para fins pessoais de forma legal?
- Sabe o que fazer em caso de incidente eletrônico sem provocar a perda de provas?
- Promove integração entre RH, jurídico e TI ou equipe de Segurança da Informação (SI)?
- Quando um empregado muda de área dentro da empresa, é feita a mudança necessária em seu perfil de acesso à rede?
- É feito uma verificação periodicamente se o site de sua empresa está no ar?
- Faz gestão da sua marca na internet?

Entre outros....

Se a sua resposta for negativa para essas questões, é melhor se preparar, pois o risco de uma ameaça se materializar é muito grande.

A gestão de TI deve ter uma assessoria jurídica para questões específicas que envolvem o uso de tecnologia e gestão de pessoas, a fim de evitar danos inimagináveis à empresa.

Esta gestão deve promover ações, sem ferir a CLT, que possam servir de freio para o uso inadequado das ferramentas tecnológicas, eu particularmente chamo de Gestão de Segurança da Informação, que na verdade vai além dos recursos de TI e busca assegurar a informação como um todo, sendo esta um ativo de grande valia para as empresas.

Nem sempre a assessoria jurídica convencional tem conhecimento específico desta gestão, mas nada impede de o próprio departamento jurídico da empresa trabalhe com escritórios especializados, assim como já acontece em alguns casos sobre questões tributárias.

Fique atento e alerta às ameaças que envolvem TI bem como à exposição de sua marca na internet, um comentário indevido, ou uma fofoca entre colaboradores que envolva informações da empresa, podem causar grandes danos e as vezes irreparáveis.

Cristina Sleiman é advogada e pedagoga, mestre em Sistemas Eletrônicos pela Escola Politécnica da USP e com extensão em Direito da Tecnologia pela FGV/RJ, extensão Educador Virtual pelo Senac São Paulo em parceria com Simon Fraser University. Sócia do escritório Cristina Sleiman Sociedade de Advogados, professora de Pós Graduação na Faculdade Impacta de Tecnologia, responsável pela coordenação de Prevenção de Crimes de alta tecnologia no ambiente corporativo na Comissão de Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP. Co-autora do audiolivro e livro Direito Digital no Dia a Dia publicado pela Saraiva. www.cristinasleiman.com.br / cristina@sleiman.com.br.

Revista Abifa - 2011